



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

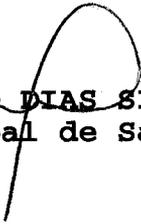
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 28 de Junho de 2017.

OFÍCIO Nº. 1436/2017 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento nº 761/2017** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


JERÔNIMO FERNANDO DIAS SIMÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretario Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 27 de Junho de 2017.

Memorando N°. 616/2017

Prezado Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, tem este finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a resposta referente ao Requerimento nº761/2017 da Câmara Municipal de Tatuí.

O Município de Tatuí por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, segue o modelo preconizado pelo **Ministério de Saúde** da **POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS** que foi instituída através da Lei Federal 10.216 de 2001 e pela PORTARIA MS 3.088/2011.

Em nosso município temos como referência para o tratamento de dependência química o CAPS II, o serviço de psiquiatria do CEMEM e a Casa do Adolescente. Também temos cinco leitos Psiquiátricos no Hospital Geral da Santa Casa de Tatuí.

O CAPS II Tatuí atende pessoas **com transtornos mentais graves e persistentes**, e pessoas com **necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas**. Nele recebemos pacientes que chegam por busca espontânea ou referenciados de outros serviços da rede, são acolhidos e realizados os planos terapêuticos, podendo ter acompanhamento psiquiátrico, psicológico, e desenvolvimento de grupos terapêuticos. O paciente é acompanhado pelo grupo de Álcool e Drogas com previsão de tratamento e acompanhamento por um ano. Alguns casos que necessitem de internações, em fase aguda, são internados nos leitos do Hospital Geral na Santa Casa e após alta retornam em acompanhamento no CAPS.

Casos extremos, em geral internações compulsórias e judiciais, que necessitam de internação de maior duração são internados em Clínicas mediante contratos firmados após

ACOM



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

realização de Processo Licitatório pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

Entendemos que uma política de prevenção, tratamento e de educação para o uso abusivo de álcool e outras drogas necessariamente terá que ser construída na interface de programas da Secretaria da Saúde com outras Secretarias entre elas, a de Educação, de Desenvolvimento Social, de Segurança Pública, Esporte Cultura e Lazer, bem como com os demais setores da sociedade.

Sem mais para o momento, deixando votos de alta estima e consideração.

Denise Cristina Matheiski Alkmim

Psicóloga CRP 38352

Coordenadora da RAPS-Rede de Atenção Psicossocial

ILMO SR.:

Jerônimo Fernando Dias Simão
Secretário Municipal de Saúde